



**PORTARIA Nº. 058/2020.**

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA LUZIA ALVES FEITOZA DOMINGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora **LUZIA ALVES FEITOZA DOMINGUES**, funcionária efetiva, no respectivo cargo de PROFESSORA N-III (SÉRIE INICIAIS DO CICLO I), da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com o § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, averbação de tempo de contribuição na matrícula 292-1, correspondente a 4.942 (quatro mil, novecentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 13 anos, 06 meses, e 17 dias, conforme anexo I.

Art. 2º - Na matrícula 292-2, no respectivo cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO N-II, fica concedida averbação de tempo de contribuição correspondente de 1.941 (Mil, novecentos e quarenta e um) dias, correspondente a 05 (cinco) anos, 03 (três) mês e 26 (vinte e seis) dias, conforme anexo II.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO integralmente a Portaria Municipal nº 180/2019, de 15 de AGOSTO de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS (DIODIB) na edição de 15/08/2019, e a Portaria nº 043/2020, de 09 de MARÇO de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS (DIODIB) na edição de 09/03/2020.

Gabinete do Prefeito, ao 30º dia do mês de MARÇO do ano 2020.

  
**EDILSOM ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



**Anexo I da Portaria n.º 058/2020**

Períodos averbados na matrícula 292-1, conforme Certidão de Tempo de Contribuição N.º.06001010.1.00082/19-0, expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), na data de 21/06/2019:

<b>EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI</b>				<b>246161870001-10</b>	
PERIODO			01/03/1994 A 31/12/1996		
02	ANO (S)	10	MÊS (ES)	00	DIA (S)

<b>EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS</b>				<b>25859240001-22</b>	
PERIODO			16/12/1998 A 30/12/1998		
00	ANO (S)	00	MÊS (ES)	15	DIA (S)

<b>EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI</b>				<b>246161870001-10</b>	
PERIODO			30/06/1999 A 31/03/2008		
08	ANO (S)	03	MÊS (ES)	00	DIA (S)

Períodos averbados na matrícula 292-1, conforme Certidão de Tempo de Contribuição N.º.737/2018, expedida pela AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (AGEPREV MS), na data de 05/06/2018:

<b>EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS</b>				<b>25859240001-22</b>	
PERÍODO			09/02/1990 A 21/12/1990		
00	ANO (S)	10	MÊS (ES)	13	DIA (S)

<b>EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS</b>				<b>25859240001-22</b>	
PERIODO			18/03/1991 A 31/12/1991		
00	ANO (S)	09	MÊS (ES)	14	DIA (S)

<b>EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS</b>				<b>25859240001-22</b>	
PERIODO			01/04/1993 A 31/12/1993		
00	ANO (S)	09	MÊS (ES)	00	DIA (S)

**TOTAL DE AVERBAÇÕES NA MATRÍCULA 292-1: 13 (TREZE) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 17 (DEZESSETE) DIAS.**



Anexo II da Portaria n.º 058/2020

Períodos averbados na matrícula 292-2, conforme Certidão de Tempo de Contribuição N.º.06001010.1.00082/19-0, expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), na data de 21/06/2019:

<b>EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS</b>				<b>25859240001-22</b>	
PERIODO				01/02/1999 A 31/12/1999	
00	ANO (S)	11	MÊS (ES)	00	DIA (S)

Períodos averbados na matrícula 292-2, conforme Certidão de Tempo de Contribuição N.º.737/2018, expedida pela AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (AGEPREV MS), na data de 05/06/2018:

<b>EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS</b>				<b>25859240001-22</b>	
PERIODO				10/02/1992 A 31/12/1992	
00	ANO (S)	10	MÊS (ES)	23	DIA (S)

<b>EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS</b>				<b>25859240001-22</b>	
PERIODO				01/02/1993 A 14/02/1993	
00	ANO (S)	00	MÊS (ES)	14	DIA (S)

<b>EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS</b>				<b>25859240001-22</b>	
PERIODO				17/02/1994 A 31/12/1994	
00	ANO (S)	10	MÊS (ES)	15	DIA (S)

<b>EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS</b>				<b>25859240001-22</b>	
PERIODO				01/02/1996 A 31/12/1996	
00	ANO (S)	11	MÊS (ES)	00	DIA (S)

<b>EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS</b>				<b>25859240001-22</b>	
PERIODO				24/02/1997 A 31/12/1997	
00	ANO (S)	10	MÊS (ES)	08	DIA (S)

<b>EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS</b>				<b>25859240001-22</b>	
PERIODO				17/02/1998 A 16/12/1998	
00	ANO (S)	10	MÊS (ES)	00	DIA (S)

**TOTAL DE AVERBAÇÕES NA MATRÍCULA 292-2: 05 (CINCO) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 26 (VINTE E SEIS) DIAS.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**TOTAL GERAL DE AVERBAÇÕES: 18 (DEZOITO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 12 (DOZE) DIAS.**

  
**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal